



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.005/2021-PERP
PREGÃO ELETRONICO Nº 13.005/2021-PERP
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.744.303/0001-68 e CGF nº 06.920.168-4, neste ato representado(a) pelos(as) Sr.(a). **RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, com sede na RUA FRANCISCA SANTIAGO, Nº 43, BAIRRO JOSÉ AURELIO CÂMARA, QUIXERAMOBIM – CEARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 13.005/2021-PERP e a respectiva homologação datada de 14/06/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **ITEM**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 13.005/2021-PERP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ELÉTRICO E HIDRÁULICO VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 13.005/2021-PERP no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

5.1 - Quanto à entrega:

5.1.1 – Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no local indicado na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até **02 (dois) dias** úteis antes do término do prazo de entrega dos materiais, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

5.1.5 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições,



implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.1.6 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

5.1.7 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite estabelecido neste termo.

5.2 - Quanto ao recebimento:

5.2.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

5.2.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** úteis do recebimento provisório.

5.2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.4 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

5.2.5 - O recebimento dos materiais, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários de **07:30hs às 17:30hs**.

5.2.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.2.7 - Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

5.2.8 - A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de **02 (dois) dias** úteis do registro da ocorrência.

5.2.9 - A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.

5.3 - Os materiais deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados nos ANEXOS do presente Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra/serviço, emitida pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2



7.5. Se o licitante com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/serviço, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais licitantes classificados na licitação, respeitadas todas as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,
- II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,
- III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
- IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,
- V) CND emitida pelo município domiciliado, e,
- VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

8.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

8.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.4 - Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo.

9.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual; inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.

9.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

3



9.9 - Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

9.10 - Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

9.11 - Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

9.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.13 - Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone de contato.

9.14 - Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

9.15 - Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.

9.16 - Entregar os materiais de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos de marca diversa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, após emissão de empenho.

10.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.

10.8 – Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

10.9 – Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

10.10 – Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Almoxarifado.

10.11 – Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº 3.697/2013, 03 de junho de 2013.

4



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de erveço já autorizado.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da realização de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quixeramobim e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Quixeramobim pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

5



13.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução do objeto, contados do recebimento da ordem de serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de serviço, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

15.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

16.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.4- As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

16.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



16.5.1- Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

16.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônica que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por ITEM.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

7



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



Signatários:

Quixeramobim-CE, 21 Junho de 2021.

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura
SECRETARIA DE SAÚDE	RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY	SECRETÁRIO	058.622.563-34	2006005118379	
Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
KARLOS BRUNO BARROS DE FIGUEREDO ME	KARLOS BRUNO BARROS DE FIGUEREDO	PROPRIETÁRIO	006.592.763-05	2002021049812	
GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI	GILVAN TEIXEIRA MAURICIO	PROPRIETÁRIO	020.959.383-05	2004021079386	

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Ana Paula da Costa CPF: 000.723.223-30
2. Quanna Gomes da Silva CPF: 030.906.913-78



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.005/2021-PERP

RELAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESAS: RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.005/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: KARLOS BRUNO BARROS DE FIGUEREDO ME

CNPJ: 07.105.074/0001-31

ENDEREÇO: RUA TEÓFILO LESSA, 139, JOSÉ AIRTON MACHADO, CEP: 63.800-000, QUIXERAMOBIM/CEARÁ

TELEFONE: FAX: (88) 9.8826-2830

E-MAIL: KARLOSFIGUEREDO830@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: KARLOS BRUNO BARROS DE FIGUEREDO

RG: 2002021049812 CPF: 006.592.763-05

BANCO: BRASIL 001 AGÊNCIA: 0536-3 CONTA CORRENTE: 19.572-3

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.005/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI

CNPJ: 20.328.096/0001-29

ENDEREÇO: ANTÔNIO CONSELHEIRO, 594, CENTRO, CEP: 63.800-000 - QUIXERAMOBIM/CEARÁ

TELEFONE: FAX: (88) 3441-0138

E-MAIL: GILVANTSMAURICIO@HOTMAIL.COM

REPRESENTANTE: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO

RG: 2004021079386 CPF: 020.959.383-05

BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 0536-3 CONTA CORRENTE: 45025-1



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.005/2021-PERP
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS, E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: 21/06/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 13.005/2021-PERP, celebrada entre o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2021-PERP.

LOTE 01

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8785 - ASSENTO PARA SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO REGULÁVEIS A TODOS OS VASOS CONVENCIONAIS, ASSENTO LISO QUE IMPEDE O ACÚMULO DE SUJEIRA E GERMES	GRANPLA ST	UNIDADE	30	23,50	705,00
VALOR GLOBAL R\$ (SETECENTOS E CINCO REAIS)						705,00

LOTE 02

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9036 - ASSENTO SANITÁRIO OVAL EM ALMOFADADO BRANCO CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA QUE GARANTE MELHOR ACABAMENTO E MAIOR DURABILIDADE, REGULÁVEIS A TODOS OS VASOS CONVENCIONAIS ASSENTO LISO QUE IMPEDE O ACÚMULO DE SUJEIRA E GERMES. POSSUINDO UM SISTEMA QUE MANTENHA O ASSENTO EM PÉ QUANDO ABERTO	GRANPLA ST	UNIDADE	30	49,00	1.470,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)						1.470,00



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE 03

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8787 - CADEADO DE LATÃO 40 MM DE HASTE EM AÇO TEMPERADO COM DUAS CHAVES, INDICADO PARA TRANCAR OU TRAVAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS, ENTRE OUTROS	PADO	UNIDADE	25	25,75	643,75
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						643,75

LOTE 04

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8788 - CADEADO DE LATÃO 35 MM DE HASTE EM AÇO TEMPERADO COM DUAS CHAVES, INDICADO PARA TRANCAR OU TRAVAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS, ENTRE OUTROS	PADO	UNIDADE	15	25,00	375,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						375,00

LOTE 05

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8789 - CADEADO DE LATÃO 60 MM DE HASTE EM AÇO TEMPERADO COM DUAS CHAVES, INDICADO PARA TRANCAR OU TRAVAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS, ENTRE OUTROS	PADO	UNIDADE	10	49,50	495,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						495,00



LOTE 06

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9037 - APARELHO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADO NA COR BRANCA	CELITE	UNIDADE	30	300,00	9.000,00
VALOR GLOBAL R\$ (NOVE MIL REAIS)						9.000,00

LOTE 07

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9038 - ADESIVO PARA JUNTA ROSCAVEL 75G	POLYTUB US	UNIDADE	25	16,50	412,50
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						412,50

LOTE 08

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9039 - BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. DÁGUA	KRONA	UNIDADE	40	17,00	680,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)						680,00



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE 09

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8793 - CAIXA ELÉTRICA 4X2 PLASTICO ANTICHAMA COM 10 ENTRADACAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO 4X2, ANTICHAMA COM 10 ENTRADA, COM MATERIAL EM POLIPROPILENO, RETANGULAR	TRAMONTINA	UNIDADE	50	1,40	70,00
VALOR GLOBAL R\$ (SETENTA REAIS)						70,00

LOTE 10

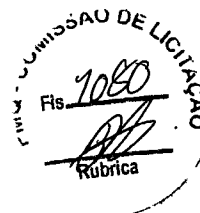
LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9041 - CAIXA D'AGUA 500 LITROS (FIBRA) COM TAMPA	FORTLEV	UNIDADE	5	272,00	1.360,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)						1.360,00

LOTE 11

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9042 - CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (FIBRA) COM TAMPA	FORTLEV	UNIDADE	5	412,00	2.060,00
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E SESENTA REAIS)						2.060,00



LOTE 12

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9043 - CAIXA SIFONADA PVC DIMENSÕES 10X10X50 CM	KRONA	UNIDADE	10	24,50	245,00
VALOR GLOBAL R\$ (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)						245,00

LOTE 13

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9044 - CAIXA SIFONADA PVC DIMENSÕES 15X15X50 CM	KRONA	UNIDADE	10	47,50	475,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						475,00

LOTE 14

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9045 - CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM P/AGUA VARA C/6M	KRONA	VARA	40	24,00	960,00
VALOR GLOBAL R\$ (NOVECENTOS E SESENTA REAIS)						960,00

15



LOTE 15

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9046 - CANO PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM P/AGUA VARA C/6M	KRONA	UNIDADE	15	65,50	982,50
VALOR GLOBAL R\$ (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						982,50

LOTE 16

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9047 - TUBO PARA ESGOTO PVC BRANCO 40MM X 6MM	KRONA	UNIDADE	40	23,80	952,00
VALOR GLOBAL R\$ (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)						952,00

LOTE 17

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9048 - TUBO PARA ESGOTO PVC BRANCO 50MM X 6MM	KRONA	UNIDADE	40	35,50	1.420,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)						1.420,00

LOTE 18

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9049 - TUBO PARA ESGOTO PVC BRANCO 100MM X 6MM	KRONA	UNIDADE	15	72,50	1.087,50

16



LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						1.087,50

LOTE 19

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9050 -.COLA P/CANO PVC 75G	POLYTUB US	TUBO	50	6,20	310,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E DEZ REAIS)						310,00

LOTE 20

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9051 - COLUNA P/LAVATÓRIO BRANCA	CELITE	UNIDADE	5	158,50	792,50
VALOR GLOBAL R\$ (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						792,50

LOTE 21

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9052 - CURVA CURTO 90° PARA ESGOTO PVC RÍGIDO BRANCO 100 MM	KRONA	UNIDADE	25	6,00	150,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E CINQUENTA REAIS)						150,00

17



LOTE 22

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9053 - JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2", AZUL	KRONA	UNIDADE	25	3,50	87,50
VALOR GLOBAL R\$ (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						87,50

LOTE 23

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9054 - CURVA CURTO 90° PARA ESGOTO PVC RÍGIDO BRANCO 40MM	KRONA	UNIDADE	35	2,00	70,00
VALOR GLOBAL R\$ (SETENTA REAIS)						70,00

LOTE 24

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9055 - CAIXA DE DESCARGA COM 6,8 LITROS BRANCA PRODUZIDA EM PLÁSTICO	KRONA	UNIDADE	15	28,00	420,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)						420,00



LOTE 25

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8817 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO METAL CROMADO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE RESISTENTE AOS PROCESSOS DE CORROSÃO E OXIDAÇÃO QUE COMBINE COM BANHEIRO COM ESTILHO DIVERSIFICADO	KRONA	UNIDADE	3	10,50	31,50
VALOR GLOBAL R\$ (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						31,50

LOTE 26

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8819 - LAVATÓRIO LOUÇA SIMPLES BRANCO / BRANCO GELO, TAMANHO APROXIMADO 36X45,50X18, PESO +- 8,5 KG ,3 FUIROS, SEM COLUNA, GARANTIA 90 MESES	CELITE	UNIDADE	15	58,50	877,50
VALOR GLOBAL R\$ (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						877,50

LOTE 27

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8821 - MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 SUPERMALEÁVEL (50MTS)	QUALYTY	UNIDADE	8	34,50	276,00
VALOR GLOBAL R\$ (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)						276,00



LOTE 28

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9056 - PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 53-60 CM, QUANTIDADE CUBAS 1, MEDIDAS MINIMAS DA CUBA, COMP. 45 MM, LARGURA 35 MM, PROFUNDIDA DA CUBAS 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICI	BRANOX	UNIDADE	8	196,00	1.568,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS)						1.568,00

LOTE 29

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9057 - TÊ PVC PARA ESGOTO, 100MM, 90, BRANCO COM VEDAÇÃO POR ENCAIXE	KRONA	UNIDADE	8	9,50	76,00
VALOR GLOBAL R\$ (SETENTA E SEIS REAIS)						76,00

LOTE 30

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9058 - TÊ PVC PARA ESGOTO, 40MM, 90, BRANCO COM VEDAÇÃO POR ENCAIXE	KRONA	UNIDADE	45	2,10	94,50
VALOR GLOBAL R\$ (NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						94,50



LOTE 31

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9059 - TORNEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, TIPO HASTE REGULÁVEL, DIÂMETRO 1/2 POL, CURTA, COM BICO AREJADOR, PARA APLICAÇÃO EM LAVATÓRIO TIPO BANCADA/MESA, COR PRATEADA, COM HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO NO	DELTA	UNIDADE	20	22,50	450,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)						450,00

LOTE 32

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9060 - TORNEIRA, PARA PIA COM CORPO AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, DIÂMETRO 1/2 POL. GIRATÓRIA, TIPO PESCOÇO DE APLICAÇÃO EM PAREDE COM AREJADOR, NO COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE ATÉ A BICA DE 27CM, E ABERTURA E FECHAMENTO EM 1/4 DE VOLTA	DELTA	UNIDADE	10	37,50	375,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						375,00

21



LOTE 33

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9061 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 10 METROS	POLYTUB US	UNIDADE	35	3,50	122,50
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						122,50

LOTE 34

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9062 - TORNEIRA PLASTICA PARA PIA BRANCA 3/4 DE 15 CM	KRONA	UNIDADE	25	6,20	155,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)						155,00

LOTE 35

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9063 - RALO SIFONADO CIRCULAR 100X40MM CÔNICO C/GRELHA	KRONA	UNIDADE	15	13,50	202,50
VALOR GLOBAL R\$ (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						202,50



LOTE 36

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9064 - SIFÃO EXTENSIVO PARA PIA/LAVATÓRIO SIMPLES 50 CM COM ENGATE, BRANCO	KRONA	UNIDADE	35	9,50	332,50
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						332,50

LOTE 37

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9065 - SIFÃO EXTENSIVO PARA PIA/LAVATÓRIO DUPLO 50 CM COM ENGATE, BRANCO	KRONA	UNIDADE	20	17,80	356,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)						356,00

LOTE 38

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9066 - SIFÃO EXTENSIVO PARA PIA/LAVATÓRIO TRIPLO 50 CM COM ENGATE, BRANCO	KRONA	UNIDADE	8	19,00	152,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)						152,00



LOTE 39

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9067 - CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC FORMATO GRELHA QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 50 MM, DIÂMETRO 150 MM, ALTURA 150 MM	KRONA	UNIDADE	15	42,00	630,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)						630,00

LOTE 40

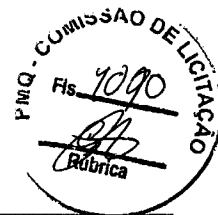
LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8842 - BROCA AÇO RÁPIDO 8MM INDICADO PARA METAIS	IRW	UNIDADE	8	8,50	68,00
VALOR GLOBAL R\$ (SESENTA E OITO REAIS)						68,00

LOTE 41

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8843 - PLACA COMPENSADO, TIPO COMUM, TIPO MIOLO LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO RESINADO, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,10 M, ESPESSURA 12 MM	LOMAF	UNIDADE	15	144,50	2.167,50
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						2.167,50



LOTE 42

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8844 - CADEADO DE LATÃO DOURADO 30MM DE HASTE EM AÇO TEMPERADO, INDICADO PARA TRANCAR OU TRAVAR PORTÕES, PORTAS, JANELAS, ENTRE OUTROS	PADO	UNIDADE	20	19,80	396,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)						396,00

LOTE 43

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8845 - CIMENTO 50KG PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	APODI	SACO	25	25,50	637,50
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						637,50

LOTE 44

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8846 - CIMENTO COLA (ARGAMASSA) 15KG	QUARTZO LIT	SACO	50	11,50	575,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						575,00



LOTE 45

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8847 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCA/BRANCO GELO, GALÃO (3,6 LITROS) COMPOSIÇÃO: RESINA LÍQUIDO	HIDRACOR	GALÃO	15	61,00	915,00
VALOR GLOBAL R\$ (NOVECENTOS E QUINZE REAIS)						915,00

LOTE 46

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8848 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA DE ESPESSURA DE 25 A 35 MM, MAÇANETA, ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO, COM 02 CHAVES E 2 VOLTAS DE TRANCA, TAMANHO DA MÁQUINA 40	SOPRANO	UNIDADE	45	42,00	1.890,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)						1.890,00



LOTE 47

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8849 - VERGALHÃO ROSCADO DE FERRO TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 1/4" APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	UNIDADE	50	32,80	1.640,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)						1.640,00

LOTE 48

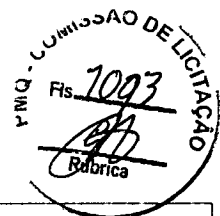
LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8850 - VERGALHÃO ROSCADO DE FERRO TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 1/2" APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	UNIDADE	50	79,80	3.990,00
VALOR GLOBAL R\$ (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)						3.990,00

LOTE 49

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8851 - VERGALHÃO ROSCADO DE FERRO TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 3/8" APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	UNIDADE	50	63,80	3.190,00
VALOR GLOBAL R\$ (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)						3.190,00



LOTE 50

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8852 - FERROLHO FIO REDONDO 4" ZINCADO C/PORTA CADEADO PARA APLICAÇÃO NO FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS, TAMANHO MÍNIMO: 10CM LARGURA: 4CM PROFUNDIDADE: 1,3CM	RNS	UNIDADE	35	5,50	192,50
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						192,50

LOTE 51

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8853 - LINHA DE MADEIRA DE PRIMEIRA 6X12 COM FORNECIMENTO EM TÂMANHOS DE 3M A 6M	GUAJARÁ	METRO	300	19,80	5.940,00
VALOR GLOBAL R\$ (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)						5.940,00

LOTE 52

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8854 - LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO100, COMPRIMENTO 275 A 300 MM, LARGURA 200 A 225 MM	3M	FOLHA	50	1,10	55,00
VALOR GLOBAL R\$ (CINQUENTA E CINCO REAIS)						55,00



LOTE 53

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8855 - LIXA LONADA DE FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 A 300 MM, LARGURA 200 A 225 MM	3M	FOLHA	50	9,50	475,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						475,00

LOTE 54

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8856 - LIXA DE MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 A 300 MM, LARGURA 200 A 225 MM	3M	FOLHA	50	0,90	45,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUARENTA E CINCO REAIS)						45,00

LOTE 55

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8857 - PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL 8MM	AUORENSE	UNIDADE	500	0,90	450,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)						450,00



LOTE 56

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8858 - PINCEL TRINCHA COM CERDAS GRIS Nº 03, INDICADA PARA VÁRIAS SITUAÇÕES DE PINTURA QUER SEJA NO INTERIOR, EXTERIOR OU DE OBJETOS	ATLAS	UNIDADE	40	3,70	148,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)						148,00

LOTE 57

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8859 - PISO CERÂMICO DIMENSÕES ACIMA DE 43X43 CM PEI 4, PARA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	CERBRAS	METRO QUADRA DO	200	27,00	5.400,00
VALOR GLOBAL R\$ (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						5.400,00

LOTE 58

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8860 - PORTA DE MADEIRA LISA OU FRISADA MEDIDAS 210CMX80CM NAS CORES BANCA / MELAMÍNICO MOGNO	MURACAT IARA	UNIDADE	25	195,00	4.875,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						4.875,00

30



LOTE 59

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8861 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ, (PORTA PARANÁ) 2,10X0,80 X 3,5.	MURACAT IARA	UNIDADE	25	89,50	2.237,50
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						2.237,50

LOTE 60

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8862 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, COM PONTA DIAMANTE, BITOLA DE 1/2 2 X 14	GERDAU	PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	5	19,80	99,00
VALOR GLOBAL R\$ (NOVENTA E NOVE REAIS)						99,00



LOTE 61

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8863 - ARGAMASSA REJUNTE: COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, ANTIFUNGOS E IMPERMEÁVEIS, SACO COM 1KG, CORES BRANCA, CINZA, GRAFITE OU BEGE.	QUARTZO LIT	UNIDADE 1.0 QUILOGR AMAS	25	5,49	137,25
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						137,25

LOTE 62

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8864 - RIPA PARA TELHADO DE MADEIRA 1,5 X 4,5 / 5 CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	MASSARA NDUBA	METRO	1.000	3,05	3.050,00
VALOR GLOBAL R\$ (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS)						3.050,00

32



LOTE 63

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8865 - SELADOR TINTA PREDIAL, LÍQUIDO, 18L, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/ TRINCHA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/ FIBROCIMENTO, TIPO ACRÍLICO	HIDROTINTAS	GALÃO	8	76,00	608,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E OITO REAIS)						608,00

LOTE 64

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8866 - SOLVENTE USADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS COMO VERNIZES, ESMALTES, LIMPEZA DE FERRAMENTAS, PINTURA ENTRE OUTROS	AGRANEL	LITRO	8	16,00	128,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E VINTE E OITO REAIS)						128,00



LOTE 65

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8867 - SUPERCAL EM PÓ INDICADA PARA PINTURAS DE SUPERFÍCIES POROSAS EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, CONCRETO E TIJOLOS PCT 5 KG	LUXCOR	UNIDADE	250	9,45	2.362,50
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						2.362,50

LOTE 66

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8868 - TELHA CERÂMICA C/ESBARRO DE PRIMEIRA QUALIDADE	RUSSAS	UNIDADE	5.000	0,75	3.750,00
VALOR GLOBAL R\$ (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						3.750,00

LOTE 67

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8869 - TIJOLO FURADO 08 FUROS CERÂMICA 9X19X19CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	CAMIGOR	UNIDADE	2.000	0,60	1.200,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E DUZENTOS REAIS)						1.200,00



LOTE 68

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8870 - TINTA ESMALTE CORES VARIADAS 3.600ML	HIDROTINTAS	GALÃO	75	54,00	4.050,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)						4.050,00

LOTE 69

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8871 - TINTA LATEX 18L CORES VARIADAS	HIDRACOR	GALÃO	60	64,00	3.840,00
VALOR GLOBAL R\$ (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)						3.840,00

LOTE 70

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8872 - TINTA LATEX 3.600L CORES VARIADAS	HIDRACOR	GALÃO	75	20,00	1.500,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)						1.500,00

35



LOTE 71

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8873 - VERNIZ INCOLOR BRILHANTE INTERNO E EXTERNO 3.600L	HIDROTINTAS	GALÃO	100	89,00	8.900,00
VALOR GLOBAL R\$ (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)						8.900,00

LOTE 72

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8874 - TINTA TEXTURA 18L CORES VARIADAS PARA INTERIOR E EXTERIORES	HIDRACOR	GALÃO	50	79,00	3.950,00
VALOR GLOBAL R\$ (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)						3.950,00

LOTE 73

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8875 - BRITA Nº 00 PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	RN BRITAGEM	METRO CÚBICO	5	139,00	695,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						695,00

36



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE 74

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8876 - BRITA Nº 01 PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	RN BRITAGEM	METRO CÚBICO	5	135,00	675,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						675,00

LOTE 75

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8877 - MADERITE RESINADO 2,20X1,10X10MM	FLORA	UNIDADE	50	84,00	4.200,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)						4.200,00

LOTE 76

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8878 - FORRA PARA PORTA 2,10 X 80 EM MADEIRA MACIÇA COM BATENTE	MANDIOQUEIRA	UNIDADE	15	96,00	1.440,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)						1.440,00

37



LOTE 77

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8879 - ROLO PARA TEXTURA NYLON COM CABO 23CM	ATLAS	UNIDADE	50	18,80	940,00
VALOR GLOBAL R\$ (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)						940,00

LOTE 78

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8880 - ARAME GALVANIZADO N.18 1,24MM	GERDAU	UNIDADE 1.0 QUILOGR AMAS	8	29,00	232,00
VALOR GLOBAL R\$ (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						232,00

LOTE 79

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9068 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES	ELETROM AR	UNIDADE	40	42,00	1.680,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)						1.680,00

38



LOTE 80

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9069 - ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA 3/4 (25) MM	VERDE	METRO	800	1,95	1.560,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)						1.560,00

LOTE 81

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9070 - ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM	KRONA	UNIDADE	25	7,20	180,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E OITENTA REAIS)						180,00

LOTE 82

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9071 - ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 60 CM	KRONA	UNIDADE	25	7,50	187,50
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						187,50

39



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE 83

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9072 - FIO 1,5MM FLEXÍVEIS PC C/ 100M COMPOSTO DE PVC	NAMBEI	ROLO	50	131,00	6.550,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)						6.550,00

LOTE 84

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI CNPJ: 20.328.096/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9073 - FIO 2,5MM FLEXÍVEIS COM 100M CÔMPOSTO DE PVC	NAMBEI	ROLO	50	178,00	8.900,00
VALOR GLOBAL R\$ (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)						8.900,00

LOTE 85

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9074 - FITA ISOLANTE 10 METROS	ENERBRAS	ROLO	100	5,15	515,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUINHENTOS E QUINZE REAIS)						515,00

40



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE 86

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9075 - INTERRUPTOR 1+1 PADRÃO 10A TIPO DE PLACA 4X2 EM PLÁSTICO ANTICHAMA DO TIPO EMBUTIR	ROMAZI	UNIDADE	50	8,30	415,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)						415,00

LOTE 87

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9076 - LÂMPADA FLUORESCENTE 20 (TUBO)	PHILIPS	UNIDADE	80	24,50	1.960,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)						1.960,00



LOTE 88

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ENERGIA PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO DIMENSIONADO PARA INSTALAÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES PADRÃO COM ACABAMENTO DE PORTA NAS VERSÕES FUMÊ OU BRANCA	TAF	UNIDADE	20	72,00	1.440,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)						1.440,00

LOTE 89

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ENERGIA PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO DIMENSIONADO PARA INSTALAÇÃO DE 8 A 12 DISJUNTORES PADRÃO COM ACABAMENTO DE PORTA NAS VERSÕES FUMÊ OU BRANCA	TAF	UNIDADE	50	53,00	2.650,00
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						2.650,00

42



LOTE 90

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9079 - REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL 20 W	INTRAL	UNIDADE	20	35,00	700,00
VALOR GLOBAL R\$ (SETECENTOS REAIS)						700,00

LOTE 91

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9080 - REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL 40 W	INTRAL	UNIDADE	15	40,00	600,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS REAIS)						600,00

LOTE 92

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9081 - REGISTRO DE ESFERA ¼ PVC COM BORBOLETA, COR MARROM COM ROSCA EXTERNA	KRONA	UNIDADE	50	21,50	1.075,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS)						1.075,00

43



LOTE 93

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9082 - REGISTRO DE ESFERA 40MM PVC COM BORBOLETA, COR MARROM SOLDÁVEL	VIQUA	UNIDADE	20	29,00	580,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)						580,00

LOTE 94

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9083 - SOQUETE PARA LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA MÁXIMA 150 WATT, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, TIPO GIRATÓRIO	FERTAK	UNIDADE	150	11,50	1.725,00
VALOR GLOBAL R\$ (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						1.725,00

LOTE 95

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9084 - START 15/20W ACIONADOR PARA ACENDER LÂMPADAS FLUORESCENTES QUE USAM REATOR CONVENCIONAL MONTADOS EM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE MATERIAL ANTI-CHAMAS	LORENZE T	UNIDADE	25	1,45	36,25
VALOR GLOBAL R\$ (TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)						36,25

44

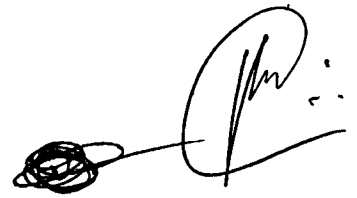



LOTE 96

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9085 - TÊ DE ENERGIA TIPO PINO REDONDO, COM 3 PINOS TENSÃO NOMINAL 250 V, COM 3 SAÍDAS MODELO BENJAMIM	ILUME	UNIDADE	100	4,80	480,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						480,00

LOTE 97

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9086 - TOMADA DUPLA COM PLACAS PLANAS E DIMENSÕES MAIORES QUE COBREM AS IMPERFEIÇÕES DA PAREDE DESIGN INOVADOR COM ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR A PRESSÃO DOS PARAFUSOS E DOS CABOS COM FUROS OBLONGOS PAR	ROMAZI	UNIDADE	50	6,90	345,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)						345,00


45




LOTE 98

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9087 - TOMADA SIMPLES COM PLACAS PLANAS E DIMENSÕES MAIORES QUE COBREM AS IMPERFEIÇÕES DA PAREDE DESIGN INOVADOR COM ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR A PRESSÃO DOS PARAFUSOS E DOS CABOS COM FUROS OBLONGOS P	ROMAZI	UNIDADE	50	5,50	275,00
VALOR GLOBAL R\$ (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						275,00

LOTE 99

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9088 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W	PHILIPS	UNIDADE	100	8,80	880,00
VALOR GLOBAL R\$ (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)						880,00

LOTE 100

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9089 - LAMPADA ELETRÔNICA DE LED BRANCA - 20W	ROMAZI	UNIDADE	80	26,00	2.080,00
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E OITENTA REAIS)						2.080,00



LOTE 101

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9090 - PLUGUE, TIPO PINO MACHO FORMATO CILÍNDRICO, POSIÇÃO PINOS 2P+T, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, MATERIAL PINO LATÃO MACIÇO PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ILUME	UNIDADE	35	3,60	126,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E VINTE E SEIS REAIS)						126,00

LOTE 102

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9091 - PLUGUE, TIPO FÊMEA FORMATO CILÍNDRICO, POSIÇÃO PINOS 2P+T, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, MATERIAL PINO LATÃO MACIÇO PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ILUME	UNIDADE	25	3,60	90,00
VALOR GLOBAL R\$ (NOVENTA REAIS)						90,00

47



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE 103

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9092 - EXTENSÃO DE 5 MT COM 3 TOMADAS, FEITO COM MATERIAL RESISTENTE QUE SUPORE UMA CORRENTE MÁXIMA: 10A DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO	ROMAZI	UNIDADE	12	22,00	264,00
VALOR GLOBAL R\$ (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)						264,00

LOTE 104

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9093 - EXTENSÃO DE 10 MT COM 3 TOMADAS, FEITO COM MATERIAL RESISTENTE QUE SUPORE UMA CORRENTE MÁXIMA: 10A DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO	MECTRO NIC	UNIDADE	10	31,00	310,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS E DEZ REAIS)						310,00

LOTE 105

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8907 - BROCA DE AÇO RÁPIDO INDICADOS PARA METAIS 11/32"	IRWIN	UNIDADE	10	6,90	69,00
VALOR GLOBAL R\$ (SESENTA E NOVENTA REAIS)						69,00



LOTE 106

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8908 - BROCA AÇO RÁPIDO 4MM INDICADO PARA METAIS	IRWIN	UNIDADE	10	5,95	59,50
VALOR GLOBAL R\$ (CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						59,50

LOTE 107

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8909 - BRÖCA AÇO 8MM INDICADO PARA CONCRETO	TRAMONT INA	UNIDADE	15	12,80	192,00
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)						192,00

LOTE 108

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8910 - BROCA AÇO 6MM INDICADO PARA CONCRETO	IRWIN	UNIDADE	5	9,80	49,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUARENTA E NOVE REAIS)						49,00



LOTE 109

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8911 - BROCA AÇO 4MM INDICADO PARA CONCRETO	IRWIN	UNIDADE	5	8,80	44,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUARENTA E QUATRO REAIS)						44,00

LOTE 110

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9094 - PREGO 18 X 24 A 27, (2 1/2 X 10) C/CABEÇA	GERDAU	UNIDADE	5	17,80	89,00
VALOR GLOBAL R\$ (OITENTA E NOVE REAIS)						89,00

LOTE 111

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME CNPJ: 07.105.074/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8913 - PREGO 1/4X14 C/CABEÇA	GERDAU	PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	5	20,50	102,50
VALOR GLOBAL R\$ (CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						102,50



LOTE 112

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8914 - PREGO 10 X 10 (7/8 X 17) C/CABEÇA	GERDAU	PACOTE 1.0 QUILOGR AMAS	3	26,85	80,55
VALOR GLOBAL R\$ (OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)						80,55

LOTE 113

LICITANTE VENCEDOR: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELI
CNPJ: 20.328.096/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9095 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA DIÂMETRO 3/4 POL COM ROSCA	KRONA	METRO	120	2,50	300,00
VALOR GLOBAL R\$ (TREZENTOS REAIS)						300,00

LOTE 114

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9096 - LUVA ROSCÁVEL 3/4" PVC ANTICHAMAS PRETO/CINZA	KRONA	UNIDADE	10	1,85	18,50
VALOR GLOBAL R\$ (DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						18,50

51



LOTE 115

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9097 - CURVA LONGA 90° ROSCÁVEL 3/4" PVC ANTICHAMAS PRETO	KRONA	UNIDADE	20	4,00	80,00
VALOR GLOBAL R\$ (OITENTA REAIS)						80,00

LOTE 116

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8918 - TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18/ 1,26 MM, SEÇÃO 20 X 30 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL TAMANHO 6M	AÇO CEARENS E	UNIDADE	20	123,00	2.460,00
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)						2.460,00

LOTE 117

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8919 - TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18/ 1,26 MM, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL TAMANHO 6M	AÇO CEARENS E	UNIDADE	20	107,80	2.156,00
VALOR GLOBAL R\$ (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)						2.156,00



LOTE 118

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8920 - BARRA CHATA - 31,75MM X 6,35MM COM 6M	AÇO CEARENSE	UNIDADE	10	79,00	790,00
VALOR GLOBAL R\$ (SETECENTOS E NOVENTA REAIS)						790,00

LOTE 119

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8921 - DOBRADIÇA DE PINO 3X2.1/2 COM PARAFUSOS BRONZE LATONADO	AÇO CEARENSE	UNIDADE	40	11,30	452,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)						452,00

LOTE 120

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8922 - AREIA GROSSA LIMPA PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	AGRANEL	METRO CÚBICO	15	42,80	642,00
VALOR GLOBAL R\$ (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)						642,00



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE 121

LICITANTE VENCEDOR: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME
CNPJ: 07.105.074/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8923 - AREIA FINA (ARISCO) LIMPA PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	AGRANEL	METRO CÚBICO	15	29,80	447,00
VALOR GLOBAL R\$ (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)						447,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 151.600,80 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais e Oitenta Centavos)